



Prefeitura Municipal de Viçosa

Praça do Rosário, 05 - Centro - CEP - 36.570-000 - Viçosa - MG
Tel.: Geral: (31) 3891-3714 - Fax.: (31) 3891-7648
CNPJ: 18.132.449/0001-79

PORTARIA Nº 779/2013

Dispõe sobre nomeação interina de servidor

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

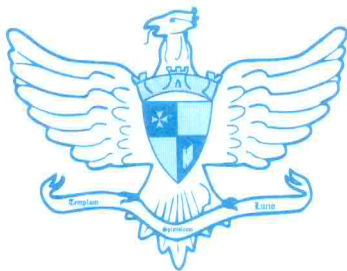
Nomear, interinamente, **EVAIR BARBOSA DE SOUZA**, para ocupar o cargo, em comissão, de Diretor-Previdenciário do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, a contar de 06 de janeiro de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 20 de dezembro de 2013.


CELITO FRANCISCO SARI
Prefeito Municipal





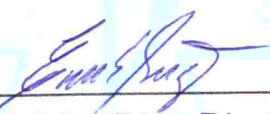
Prefeitura Municipal de Viçosa

Praça do Rosário, 05 - Centro - CEP - 36.570-000 - Viçosa - MG
Tel.: Geral: (31) 3891-3714 - Fax.: (31) 3891-7648
CNPJ: 18.132.449/0001-79

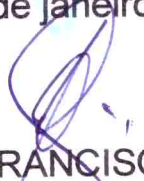
TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, no Gabinete do Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, compareceu Evair Barbosa De Souza para ser empossado, interinamente, como Diretor-Previdenciário, nomeada pela Portaria nº 779/2013, em cumprimento ao que determina o artigo 146, inciso II da Lei nº 1.634/2004, que "Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa – IPREVI".

1) DIRETORIA EXECUTIVA


EVAIR BARBOSA DE SOUZA – Diretor-Previdenciário

Viçosa, 06 de janeiro de 2014.


CELITO FRANCISCO SARI
Prefeito Municipal

